

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 16372/2025/2**

Sumário: Passagem à situação de licença sem remuneração de uma assistente operacional.

Para os devidos efeitos faz-se público que, para efeitos do disposto no artigo 280.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada, nos termos do despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, a licença sem remuneração da Assistente Operacional, Marisa Pereira Quaresma, no período entre 1 de abril de 2025 e 1 de outubro de 2025.

14 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

319171861